



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N. 14380/GAB/PM/JP/2021

18 DE JANEIRO DE 2021

Revoga o decreto n. 6494/GAB/PM/JP/2016 que concedeu a servidora municipal Valmeire Souza do Nascimento, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal n. 1249/2003.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 6494/GAB/PM/JP/2016, que concedeu a servidora municipal Valmeire Souza do Nascimento, cadastro nº 11896, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal n. 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (**dois terços**), calculado sobre o salário base.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 5 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de janeiro de 2021


ISAÚ FONSECA
Prefeito